PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.11.2010, Milton Carlos da Silva Lopes do cargo de Secretário Municipal da Indústria Naval (Portaria nº1032/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.11.2010, Ludmila Oroña Claussen do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo (Portaria nº 1033/2010).

Considera nomeada, a contar de 01.11.2010, **Arianny Sampaio Garcia** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo, em vaga decorrente da exoneração de Ludmila Oroña Claussem, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n°1034/2010).

No Decreto nº 10.815/10, republicado em 22.10.2010 - Artigo 20, onde se lê: Parágrafo único - Não alcançado o quorum mínimo haverá nova eleição, o processo de escolha do Diretor e do Diretor Adjunto da unidade de educação será decidido pela FME/SME, após a proclamação dos resultados das eleições, leia-se: Parágrafo único – Não alcançado o quorum mínimo, o processo de escolha do Diretor e do Diretor Adjunto da unidade de educação será decidido pela FME/SME, após a proclamação dos resultados das eleições.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO Despachos da Secretária

Adicional - Deferido

20/4159/2010 - Wilson Pereira de Andrade

Mudança de categoria – Deferido 20/4411/10 – Valeria Araújo Mello

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/60802/2010 - Sociedade Brasileira de Instrução - UCAM - Julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

80/4390/2010 - Luiza Guanabarino de Souza - R. Noronha Torrezão, 167, Santa Rosa. Face informações da UDF de 22.09.2010, cancelo o Auto de Infração nº 24.399 de 16.08.2010, recorrendo de ofício a Srª Secretária.

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber os mesmo. Patrícia Vollu Silva – Estr. Washington Luiz, 520, ap. 114 – Sapê – Int. 10004/10; Gerhard Herwig – R. Amadeu Gomes, 126, ap. 22, qd. 5 – Pendotiba – Int. 10003/10; Patrícia de Oliveira Batista – R. Laurentina Alves, 294, lt. 18 – Pendotiba – Int. 10002; Marco Antonio M. Santos – Estr. Washington Luiz, 520, ap. 145 – Sapê – 10001/10; Cleber Ribeiro Arrais – Estr. Washington Luiz, 520, ap. 139 – Sapê – Int. 8047/10; Roberto Luiz da S. Ferreira – Estr. Caetano Monteiro, 860 A, lt. 59 – Pendotiba – Int. 8049/10; Tereza Cristina O. Almeida – Estr. Caetano Monteiro, 4062 – Pendotiba – Int. 8050/10; Marcos W. Salgueirinho – R. Fagundes Varela, 448, lt. 16 – Ingá – Int. 9659/10; Maria O. Martins – R. Mariz e Barros, 490 – Icaraí – Int. 9122/10.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18/10/10, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Orlando Hiroshi Kiono Siqueira, do cargo de Médico Socorrista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 231.860-8, referente ao processo nº 200/12322/2010, datado de 18/10/10 (Port. FMS/FGA nº 253/2010).

Extrato nº 292/2010; Instrumento: Convênio nº 05/2010; Partes: Fundação Municipal de

Extrato nº 292/2010; instrumento: Convenio nº 05/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Associação Educacional Plínio Leite; **Objeto:** Concessão, nas Unidades Ambulatoriais e Hospitalares da FMS/Niterói, de Estágio aos Alunos Regularmente Matriculados em Disciplinas de Estágio Curricular, dos cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Biomedicina, Medicina Veterinária e Serviço Social, visando complementar através da prática supervisionada, o aprendizado teórico adquirido na Instituição de Ensino; **Prazo:** 12 (doze) meses; **Valor Mensal:** Sem Ônus; **Fundamento:** Lei 8.666/93; **Assinatura:** 22 de Outubro de 2010.

Fundamento: Lei 8.666/93; Assinatura: 22 de Outubro de 2010.

Extrato nº 298/2010; Instrumento: Contrato nº 114/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Ferlim Serviços Técnicos Ltda; Objeto: Prestação de Serviços de Lavanderia; Valor Mensal: R\$ 31.858,50 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2190; Código de Despesa nº 3390-39; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2325/2010; Datada de 14/10/2010; Prazo: 12 (doze) messes, a contar da data de assinatura; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 14 de Outubro de 2010.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Coordenadoria de Recursos Humanos
Permissão para Recebimento de Salário no Banco do Brasil (Indeferido)
200/12217/2010- Aldilea Gonçalves Bittencourt
Prorrogação de Redução de Carga Horária (Deferido)
200/10454/2010- Fernanda Martins Santa Rita
Insalubridade (Deferido)
200/11094/2010- Nidia Maria de Freitas Carneiro
Insalubridade (Indeferido)
200/11094/2010- Santa Region des Santas Silva

200/10801/2010- Sandra Regina dos Santos Silva

Complementação de Insalubridade (Indeferido)

200/10631/2010- Gerlucia dos Santos Poblan

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente

Edital de prorrogação de Inscrição do Concurso de Magistério e demais cargos O Presidente da Fundação Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, pelo presente edital, que estão prorrogadas até 10/11/2010, as inscrições para o Concurso de Magistério e Demais Cargos conforme EDITAL 08/2010 e 09/2010.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NITTRANS

Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 02/2010 — Primeiro Termo Aditivo da Carta Contrato nº 02/2010, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A — NITTRANS e a empresa Auto — Reboque e Serviços Marcelo Costa Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de 01 caminhão reboque e/ou assistência a automóveis. Prazo: 06 meses, a contar da assinatura do presente instrumento ou ordem de início de fornecimento. Proc. Adm. 530/1187/2010 (em apenso ao processo administrativo 530/1324/2010).

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Despachos da Presidente
PROCESSO/SMC/FAN/220/2601/10, CONVITE nº 024/10, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva das máquinas e componentes do sistema da porta corta fogo e demais mecanismos como ciclorama, movimentação do Lustre da platéia e do monta-carga do piano e 2 bombas do sistema de hidrantes e 2 bombas do sistema de sprinkler, instalados nas dependências do TMJC, no valor de R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil trezentos reais), a empresa FULL TEC CONSTRUÇÕES LIMITADA-EPP, de acordo com o Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Atos do Diretor

Portarias

Faz cessar, a contar de 01.11.2010, os efeitos da Portaria nº 002/2010, publicada em 19.03.2010, que designava a responder interinamente pelo expediente como Secretária da Presidência, a funcionária Rosangela Rangel de Abreu Nunes, matrícula nº 100900, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER (Portaria nº 005//2010).

Faz cessar, a contar de 01.11.2010, os efeitos da Portaria nº 025/2009, publicada em 21.10.2009, que designava a responder interinamente pelo expediente como Secretário da Diretoria Administrativa Financeira, o funcionário Paulo Cesar Correa de Carvalho, matrícula nº 200.895, da Niterói Terminais Rodoviár ios – NITER (Portaria nº 006//2010).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO № 247/2010
Instrumento: Termo de Cooperação nº 247/2010; Partes: Município de Niterói tendo como Instrumento: Termo de Cooperação nº 247/2010; Partes: Municipio de Niterói tendo como gestoras as Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Fazenda e a Associação dos Servidores Públicos Municipais da Saúde de Niterói; Objeto: Estabelecimento de condições para descontos de valores em folha de pagamento aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, não resultantes de empréstimos; Prazo: até 10 de setembro de 2012, a contar da data de assinatura; Fundamento: Decreto Municipal nº 10.605/09 alterado pelo Decreto nº 10.620/09 e demais normas legais pertinentes; Despachos no processo nº 020/003763/2010; Data da Assinatura: 10 de setembro de 2010.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

PORT. №. 096/2010 - Designar a contar de 27/10/2010, JOÃO COSTA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Infra-Estrutura Urbana, da Diretoria de

Extrato

Extrato
Instrumento: Termo aditivo nº 01/10 ao contrato nº 16/09. PARTES: EMUSA E CAEL
ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Alteração do valor contratual, em
virtude de acréscimo quantitativo do objeto. **Valor**: R\$ 2.113.633,67 (dois milhões, cento e
treze mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos). **Fundamento**: art. 65,
I, "b", c/c § 1º do mesmo artigo, todos da Lei nº 8666/93. **Data**: 29/09/10. Proc. №
510/3305/10. José Roberto V. Mocarzel − p/Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade
dos dados acima. Niterói, 26 de outubro de 2010.